



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000
C.N.P.J. (MF) 45.735.552/0001-86 - Fone/Fax (19) 3877-1011
e-mail: prefartur@uol.com.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 256

"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 9º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 226, DE 15 DE JANEIRO DE 2.001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ DE FAVERI, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - O art. 9º, da Lei Complementar nº 226, de 15 de janeiro de 2.001, passa a vigor com a seguinte redação:

"A contratação do Professor Auxiliar nas Escolas Municipais será feita mediante os critérios estabelecidos em resolução anual da Secretaria de Educação do Município".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 25 de Janeiro de 2002.



LUIZ DE FAVERI
PREFEITO MUNICIPAL

Autor do Projeto de Lei Complementar n.º 001/2002: Senhor Luiz de Faveri, Prefeito Municipal.

Publicado, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.



MARIA MARGARIDA BÖTTCHER SIA
CHEFE DE GABINETE